



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE JALEGOS E COLETES PARA AS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRAS E AUXILIARES DE ENSINO.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 11/04/2025.

Selbach-RS, 08 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de jalecos para profissionais de serviços gerais.

A aquisição se faz necessária em razão da necessidade da proteção das profissionais de contra riscos biológicos, além de constituir EPI (Equipamento de Proteção Individual) obrigatório.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, correspondente aos 311 e 312, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. Prazo de entrega imediato. Cor azul bic.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 18 de março de 2025.


Neida Teresinha Hammes

Secretaria Municipal da Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação tem por finalidade contratar empresa especializada para confeccionar EPIS (jalecos para merendeiras, auxiliares de serviços gerais e coletes para auxiliares de ensino), a fim de serem utilizados durante o desempenho de suas atividades nas escolas da rede municipal de ensino.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, no entanto tal aquisição é uma necessidade, visto que é uma exigência da vigilância sanitária, os atuais EPIS estão sem condições de uso e os que estão são insuficientes para o quadro funcional.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá encaminhar para a Secretaria de Educação a modelagem para prova, a fim de que cada funcionário possa escolher o tamanho adequado entre os tamanhos PP a GG, devendo também fazer a entrega do material confeccionado, conforme a descrição feita na tabela abaixo dentro de 60 dias na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

JALECO PARA MERENDEIRA: na cor branca, confeccionado em tecido para área da saúde/executiva (tipo gabardine com microfibra 100% poliéster), decote v, detalhe nas bordas em tecido de outra cor (vivo), manga curta. Fechamento frontal com botões protegidos. Bordado no lado superior esquerdo - logo da prefeitura; <u>sem bolsos</u> . Nas costas: detalhes com recortes, costuras, faixa e abertura central de aproximadamente 20cm. Tamanhos diversos, do PP ao XG.	EDUCAÇÃO: 16	PERÍODO março/abril de 2025
---	--------------	--------------------------------

JALECO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: na cor azul bic, confeccionado em tecido para área da saúde/executiva (tipo gabardine com microfibra 100% poliéster), decote v, detalhe nas bordas em tecido de outra cor (vivo), manga curta. Fechamento frontal, com bolsos frontais inferiores. Bordado no lado superior esquerdo - logo da prefeitura. Nas costas: detalhes com recortes, costuras, faixa e abertura central de aproximadamente 20cm. Tamanhos diversos, do PP ao XG.	EDUCAÇÃO:26	
COLETE PARA AUXILIAR DE ENSINO: na cor azul celeste. Tecido gabardine com microfibra e 100% poliéster. Com bolso central na frente com acabamento em viés com estampa motivo infantil. Abertura na lateral com amarração em tecido com estampa motivo infantil. Tamanhos diversos, do PP ao XG.	EDUCAÇÃO: 134	
TOUCA PARA MERENDEIRA: tecido gabardine com microfibra e 100% poliéster na cor branca, detalhes em estampa motivos de cozinha (alimentos saudáveis), com elástico protegido na parte traseira. No tamanho M.	EDUCAÇÃO: 16	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestor e Ilaini Teresinha Sander como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 18 de março de 2025.



Marta Adriana Prediger Godoy
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de jalecos para as funcionárias do CRAS Darci Aloisio Ely.

A aquisição dos jalecos faz-se necessária para as funcionárias: merendeira e auxiliar de serviços gerais, pois o jaleco é considerado um Equipamento de Proteção Individual (EPI). É de uso obrigatório pela prevenção da contaminação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição consta abaixo.

O recurso utilizado para pagamento será da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___/___/___ a ___/___/___
JALECO PARA MERENDEIRA: na cor branca, confeccionado em tecido para área da saúde/executiva (tipo gabardine com microfibra 100% poliéster), decote v, detalhe nas bordas em tecido de outra cor (vivo), manga curta. Fechamento	03	Março 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

frontal com botões protegidos. Bordado no lado superior esquerdo - logo da prefeitura; <u>sem bolsos</u> . Nas costas: detalhes com recortes, costuras, faixa e abertura central de aproximadamente 20cm. Tamanhos diversos, do PP ao XG.		
JALECO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: na cor azul marinho, confeccionado em tecido para área da saúde/executiva (tipo gabardine com microfibra 100% poliéster), decote v, detalhe nas bordas em tecido de outra cor (vivo), manga curta. Fechamento frontal, com bolsos frontais inferiores. Bordado no lado superior esquerdo - logo da prefeitura. Nas costas: detalhes com recortes, costuras, faixa e abertura central de aproximadamente 20cm. Tamanhos diversos, do PP ao XG.	04	
TOUCA PARA MERENDEIRA: tecido gabardine com microfibra e 100% poliéster na cor branca, detalhes	03	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

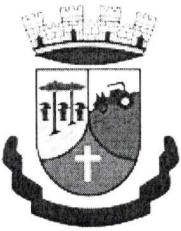
Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn para atuar como gestora e Madalena Dias dos Santos como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 19 de março de 2025.

MARISA MARIA KUHN

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO